



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

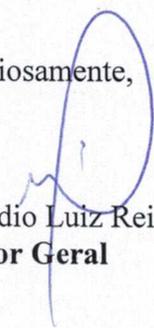
### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na confecção de 09 (Nove) placas em aço inóx gravado (mesa e carro) de identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Missal e 01 (Uma) placa em aço inóx gravado 25 x 45 cm

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013 - NR  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 09 (NOVE) PLACAS EM AÇO INÓX GRAVADO (MESA E CARRO) DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL E 01 (UMA) PLACA EM AÇO INÓX GRAVADO 25 X 45 CM.**



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

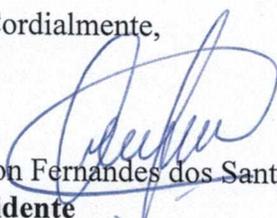
**Do: Presidente da Câmara Municipal:**

**Para: Departamento Jurídico  
Departamento Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 16/01/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente á despesa:**

Objeto: **Contratação de Uma Empresa Especializada na Confecção de 09 (Nove) Placas em Aço Inóx Gravado (Mesa e Carro) de Identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Missal e 01 (Uma) Placa em Aço Inóx Gravado 25 x 45 cm.**

Valor: **Preço máximo de R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 050**

01.01 – **CÂMARA MUNICIPAL:**

01.031.00102-002 – **ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 – **MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.44.00 – **MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS**

**16/01/2013**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
**Contadora**



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa “**BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO**”, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº. 1502, Centro, CEP: 85.811-350 Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.317.906/0001-86, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na confecção de 09 (Nove) placas em aço inóx gravado (mesa e carro) de identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Missal e 01 (Uma) placa em aço inóx gravado 25 x 45 cm. Encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO**, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº. 1502, Centro, CEP: 85.811-350 Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.317.906/0001-86 proveniente da contratação de uma empresa especializada na confecção de 09 (Nove) placas em aço inóx gravado (mesa e carro) de identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Missal e 01 (Uma) placa em aço inóx gravado 25 x 45 cm, perfazendo um valor total de R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 002/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2013-NR, para contratação da empresa **BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO**, sediada na Rua Jorge Lacerda, 1502, na cidade de Cascavel PR, inscrita no CNPJ com nº 13.317.906/0001-86, para confecção de Placas de Identificação dos Vereadores, para mesa e para veículo, com a empresa, no valor de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

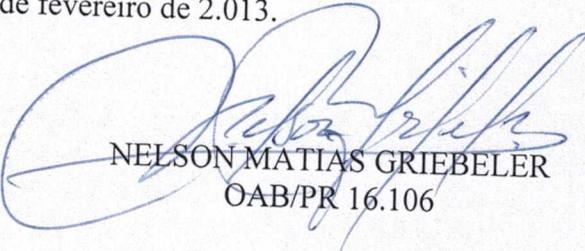
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de fevereiro de 2013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

# BORGES

## PLACAS E SINALIZAÇÃO

### (45)3038-3505

**Borges Placas e Sinalização**

Rua Jorge Lacerda, 1502 - Cascavel/PR - 85811-350

CNPJ 13.317.906/0001-86 - Insc. Est. 90550435-55

placasborges@placasborges.com.br

www.placasborges.com.br

**Cliente:** Câmara Municipal de Missal

**Endereço:**

**Cidade:** Missal

**Fone:**

**CNPJ:**

**Contato:** Custodio

custodio@camaramissal.pr.gov.br

**Estado:** PR

**Fax:**

**Insc. Est.**

Item	Discriminação	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Placa em aço inóx gravado para mesa	9	50,00	450,00
2	Placa em aço inóx gravado 25x45 cm	1	200,00	200,00
3	Pedestal em aço inóx	9	40,00	360,00
<a href="http://www.placasborges.com.br">www.placasborges.com.br</a>				
<b>PREÇO VÁLIDO PARA A QUANTIDADE ACIMA DISCRIMINADA</b>				

TOTAL 1.010,00

Total Orçamento: Um mil e dez reais

Condição de Pagto: 30 dias

Prazo de Entrega: a combinar

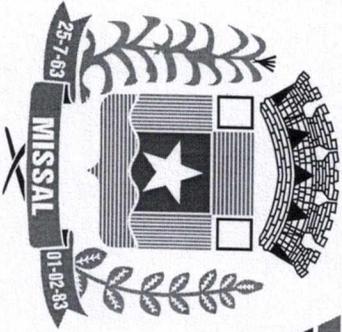
Validade Proposta: 30 dias

Cascavel 16/01/2012

Borges Placas e Sinalização Ltda.  
Renato Sauer







**NELSON FERNANDES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**2013 / 2014**

**8<sup>o</sup> Legislatura**



# MUNICÍPIO DE MISSAL

## POSTO POLICIAL

# SUBDELEGADO ERNESTO JUNGES

LEI Nº. 1.108, de 18 de Dezembro de 2012

Missal - PR, 18 de Dezembro de 2012



**PODER  
LEGISLATIVO**

**VEREADOR  
MISSAL - PR**



**PODER  
LEGISLATIVO**

**VEREADOR  
MISSAL - PR**



**PODER  
LEGISLATIVO**

**VEREADOR  
MISSAL - PR**